



Número: **0000165-46.2026.2.00.0524**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 24ª Região**

Última distribuição : **03/09/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO (REQUERENTE)		TAYSEIR PORTO MUSA (ADVOGADO)	
CIDADE BRANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8639903	13/10/2026 10:21	Decisão	Decisão
8437827	03/09/2026 16:15	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
8437828	03/09/2026 16:15	Processo_0024282-82.2023.5.24.0041_VOLUME-01 (pg-1)	Documento Diverso
8437829	03/09/2026 16:15	Processo_0024282-82.2023.5.24.0041_VOLUME-02 (pg-14)	Documento Diverso

13/10/2026 09:44

Decisão

Tipo de documento: Decisão

Descrição do documento: Decisão

Id: 8639903

Data da assinatura: 13/10/2026

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

ASSUNTO: Prestação de Contas – Destinação de Recursos (APAE de Corumbá)

Na qualidade de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Corumbá/MS, e em cumprimento à determinação judicial, para fins de alimentação do Portal da Transparência, venho apresentar a prestação de contas referente à destinação de recursos realizada nos autos, nos seguintes termos:

Trata-se de prestação de contas referente à destinação de recursos nos autos da **Ação Civil Pública nº 0024282-82.2023.5.24.0041**, ajuizada pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** em face de **CIDADE BRANCA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**.

1) Destinação do valor de R\$ 8.591,66 (oito mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ – APAE, CNPJ nº 03.030.798/0001-02, para aquisição de aparelho de ar-condicionado destinado à recepção do **Centro Especializado em Reabilitação – CER da APAE de Corumbá**.

A destinação teve por finalidade proporcionar **ambiente climatizado, mais confortável e humanizado aos usuários dos serviços de habilitação e reabilitação**, considerando, especialmente, as elevadas temperaturas da região. A APAE de Corumbá presta atendimento a pessoas com deficiência de Corumbá e Ladário, inclusive usuários em situação de vulnerabilidade social. Para a execução do projeto, a entidade adquiriu **01 aparelho de ar-condicionado Inverter de 55.000 BTUs**, no valor total de **R\$ 9.800,00**, conforme Nota Fiscal nº 147, emitida pela empresa Tecnomed Assistência Técnica e Comercial Ltda. Considerando que o recurso destinado nos autos foi inferior ao custo do equipamento, a própria entidade beneficiária arcou com a **contrapartida de R\$ 1.208,34**, complementando os recursos necessários à aquisição.

A documentação foi analisada e aprovada pelo Ministério Público do Trabalho, tendo o Juízo, ao final, **julgado regular a prestação de contas e dado por cumprido o encargo assumido pela entidade beneficiária**.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Francisleny da Silva Alves Garcia

Diretora de Secretaria

Vara do Trabalho de Corumbá/MS





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE



EXMO(A). SR(A). JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ/MS

ACPCiv 0024282-82.2023.5.24.0041

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉ: CIDADE BRANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho subscritor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência manifestar-se nos seguintes termos.

Apresenta-se como beneficiária do valor total constante dos autos a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ, CNPJ 03.030.798/0001-02, contemplada em projeto cadastrado junto ao MPT, que prevê a aquisição de aparelho de ar-condicionado para a recepção do Centro Especializado em Reabilitação (CER) da APAE de Corumbá. O valor a ser destinado nos autos comporá mais de 80% do valor do aparelho a ser adquirido, com complementação do restante pela beneficiária.

A aquisição proporcionará atendimento em ambiente climatizado, considerando o intenso calor da região, garantindo mais conforto, qualidade e humanização aos usuários que necessitam de serviços de habilitação e reabilitação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos atendidos e de seus familiares.

Vale dizer que a APAE é associação civil, beneficente, fundada em 09 de novembro de 1971, com atuação nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Prevenção, Trabalho, Profissionalização, Defesa e Garantia de Direitos, Esporte, Cultura, Lazer, Estudo, Pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos. Seu objetivo é promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar o pleno exercício da cidadania de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários.

Com a criação da Rede de Cuidados À Pessoa com Deficiência



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 9125b5b
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261713030000000032340510>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 9125b5b - Pág. 1
Número do documento: 2605261713030000000032340510



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:52
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155247000000007947707>
Número do documento: 26090316155247000000007947707

no âmbito do SUS, pelo Ministério da Saúde, a APAE de Corumbá foi habilitada como Centro de Reabilitação na condição de CER II para atendimento integral de Habilitação e Reabilitação às pessoas com Deficiência Física, Intelectual, Síndromes Neurológicas e com Transtornos do Desenvolvimento. Atualmente a associação está em processo de habitação para se tornar CER IV, o que proporcionará atendimentos também de pessoas com deficiência visual e auditiva.

A APAE de Corumbá realiza atendimento a usuários dos municípios de Corumbá e Ladário, bem como de pessoas oriundas do país vizinho, Bolívia, encontrando-se grande parte desse público em situação de vulnerabilidade social. Os usuários atendidos são, em sua maioria, pessoas com deficiência intelectual e física, transtornos globais do desenvolvimento e com diversas sequelas. Há cadeirantes, pessoas que utilizam órteses e próteses, além de usuários com condições de saúde como hipertensão e diabetes.

A APAE de Corumbá pode inclusive prestar apoio a empresas que buscam cumprir a conta prevista no art. 93 da Lei 8.213/91, indicando trabalhadores com deficiência que podem ingressar ou regressar ao mercado de trabalho.

Assim, a contemplação do projeto implica a promoção de direitos sociais da população da região de Corumbá e Ladário, inclusive de trabalhadores com deficiência, o que atende ao interesse público, na forma de tutela por equivalência, em harmonia com as medidas de reparação social previstas atualmente no ordenamento jurídico pátrio.

A beneficiária se submeterá a todas as normas e regras previstas na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, na Portaria PGT nº 1.240/2024 e na Resolução CSMPT nº 232/2025, especialmente quanto à formalização de Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos e a necessidade de correta apresentação da Prestação de Contas, estando integralmente submetida aos mecanismos de fiscalização decorrentes do poder requisitório do MPT (diligências, requisição de documentos para prestação de contas etc.), de modo a aferir a regularidade na aplicação dos recursos e utilização dos bens.

Seguem as informações e dados bancários da associação beneficiária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ, CNPJ 03.030.798/0001-02, Responsável: Manoel Ferreira dos Santos, CPF 337.430.101-00, Banco do Brasil - 001, Ag. 0014-0, C/C 3105-4.

Pede deferimento

Campo Grande/MS, *data da assinatura digital*.

assinatura digital

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 9125b5b
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261713030000000032340510>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 9125b5b - Pág. 2
Número do documento: 2605261713030000000032340510



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:52
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155247000000007947707>
Número do documento: 26090316155247000000007947707

Procedimentos/Processos

Documentos

Gaia

Ir

T

S

L

Versão 9.1

Procedimento: ☒ Por número ☐ Por ação judicial (CNPJ)

Processo: ☒ PJ (CNPJ)

PRT24ª Região
Mário Cezar Pinheiro Machado Teixeira

24

000

5

24

EXTRAJUDICIAL

JUDICIAL

ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTOS

LINKS

PELE

SPAI

ACERVO

AJUDA

Q

 Digite a opção de menu

Documentos/Modelos

Altera Entidade

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ
Código Beneficiário: 24.0012/2013
Tipo: ENTIDADE_PRIVADA
Data Constituição: 09/11/1971
Situação deferimento: APTA - Deferido por Cândice Gabriela Arosio em 30/03/2026 11:57:14

Documentos Entidade

	Atualizado em	Aprovado	Não Aprovado	Não se Aplica
- Regularidade_FGTS	26/03/2026 08:15:47	☒	☐	☐
- Pesquisa_Precos	26/03/2026 08:15:47	☒	☐	☐
- Utilidade_Publica	26/03/2026 08:15:47	☒	☐	☐
- Declaracao	26/03/2026 08:15:47	☒	☐	☐
- Procuracao_Responsavel	26/03/2026 08:15:47	☒	☐	☐
- Identificacao_Responsavel	26/03/2026 08:15:47	☒	☐	☐
- Atos_Constitutivos	26/03/2026 08:15:47	☒	☐	☐
- Debitos_Trabalhistas	26/03/2026 08:15:47	☒	☐	☐
- Debitos_Prevencionarios	26/03/2026 08:15:47	☒	☐	☐
- Termo_Adesao_Clausulas_Edital.pdf	26/03/2026 08:15:47	☒	☐	☐

☒ Visível no portal externo da regional ☐ NÃO Visível no portal externo da regional

Salvar

Cadastro de Órgãos ou Entidades

Atualizado em 30/03/2026 11:57:14

- Identificação do proponente

Tipo entidade

Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins lucrativos

Nome do órgão ou entidade

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

Razão social

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

Data constituição

09/11/1971

CNPJ

03.030.798/0001-02

Responsável cadastro

MANOEL FERREIRA DOS SANTOS

CPF responsável cadastro

33743010100

Telefone responsável cadastro

67 99987-6115

Email responsável cadastro

corumba@apaems.org.br

Endereço

Rua Santa Terezinha

Número

705

Bairro

Maria Leite

UF

MS

Município:

Corumbá

Cep

79310-681

MPT Digital - Relate um problema



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 8a749cd
https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261428450000000032340511
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 8a749cd - Pág. 1
Número do documento: 2605261428450000000032340511

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:52
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155247000000007947707
Número do documento: 26090316155247000000007947707

Endereço eletrônico (site)

Rua Santa Terezinha

Telefone 1

67984518482

Telefone 2

Email

corumba@apaems.org.br

Banco

001

Agencia

0014-0

Conta corrente

3105-4

- Identificação do responsável legal

Nome do responsável

Manoel Ferreira dos Santos

CPF

33743010100

Endereço

Rua Presidente Tancredo Neves

Número

5

Bairro

Previsul

UF

MS

Município:

Corumbá

Cep

79310-177

Telefone

67 999876115

Email

corumba@apaems.org.br

- Da Instituição proponente

Breve histórico da instituição:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é uma associação civil, beneficente, fundada em 09 de novembro de 1971, com atuação nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Prevenção, Trabalho, Profissionalização, Defesa e Garantia de Direitos, Esporte, Cultura, Lazer, Estudo, Pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários. Com a criação da Rede de Cuidados À Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, pelo Ministério da Saúde, a APAE de Corumbá foi habilitada como Centro de Reabilitação na condição de CER II para atendimento integral de Habilitação e Reabilitação às pessoas com Deficiência Física, Intelectual, Síndromes Neurológicas e com Transtornos do Desenvolvimento, e atualmente estamos em transição para nos habitar a CER IV, onde atenderemos também pessoas com deficiência visual e auditiva.

Bens

Escolha o bem para visualizar:

Bem 1

- Identificação dos bens

Atualizado em 26/03/2026 08:15:47

Qtde	Descrição	Valor unitário em
R\$		
[1] 1	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS	
	9800,00	

- Da destinação

Descrição da destinação:

MPT Digital - Relate um problema



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 8a749cd
https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261428450000000032340511
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 8a749cd - Pág. 2
Número do documento: 2605261428450000000032340511

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:52
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155247000000007947707
Número do documento: 26090316155247000000007947707

Objeto: Aquisição de aparelho de ar-condicionado para mobiliar e equipar a recepção do CER da APAE de Corumbá, com o objetivo de proporcionar atendimento em ambiente climatizado, considerando o intenso calor da região, garantindo mais conforto, qualidade e humanização aos

- Documentos

- Impacto do uso dos bens

☐ Nacional

☐ Regional

☒ Local

Quais municípios ou segmentos serão impactados

MS/ Corumbá

Descrição do impacto e meios de verificação:

Proporcionar um ambiente agradável e acolhedor aos usuários durante o processo de reabilitação. Para fins de acompanhamento e prestação de contas, serão realizados registros fotográficos das ações desenvolvidas.

- Valor

Valor total solicitado em R\$: 9800,00

(calculado automaticamente)

Valor a ser arcado pelo órgão/entidade em R\$: 0,00

- Direitos sociais

Os direitos sociais promovidos são relacionados ao trabalho?

☒ SIM

☐ NÃO

Informe o direito social que será promovido:

Sim. A ação contempla a promoção de direitos sociais relacionados ao trabalho, ao garantir melhores condições ambientais e de bem-estar aos colaboradores, além de contribuir para a qualidade do atendimento prestado aos usuários.

Projetos

Não foram cadastrados projetos pelo portal.

MPT Digital - Relate um problema

3 of 3

26/05/2026, 14:23



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 8a749cd

https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261428450000000032340511

Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041

Número do documento: 2605261428450000000032340511

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:52

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155247000000007947707

Número do documento: 26090316155247000000007947707

Num. 8437828 - Pág. 5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2664454990

2664454990

2 e 3 NOME E SOBRENOME
MANOEL FERREIRA DOS SANTOS

1ª EMISSÃO
08/10/1986



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
12/10/1963, GOIOERE, PR

4a DATA EMISSÃO
09/10/2023

4b VALIDADE
05/10/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / CRG, PASSAP. / RP
252435 SSP MS

4d CPF
337.430.101-00

5 Nº REGISTRO
03135625810

6 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

TITULAÇÃO
MARCELINO VICENTE FERREIRA
MARGARIDA FERREIRA DOS SANTOS

7 ASSINATURA DO POSTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
AT			
B		05/10/2028	
BI			
C			
CI			

9	10	11	12
D			
DI			
BE			
CE			
CIE			
DE			
DIE			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CAMPO GRANDE, MS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
010334826936
MS866072831

MATO GROSSO DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de
Lugar de Nascimento / Date and Place of Birth/DOMINYTY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date/DOMINYTY / Fecha de Emisión - 5a.
Data de Validade / Expiration Date/DOMINYTY / Válido Hasta - ACC - 6a. Documento Identidade / Original document / Documento Identidad / Documento de
Identificación - Autenticação Específica - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número do Registro do Condutor - 6.
Cargueiro da veículo da Categoria de habilitação / Driver license Class / Cargueiro de Permissão de Condução - Nationality / Nacionalidade -
Racão / Raça / Raza - 3. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGBELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 4469fcc
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261428450000000032340512>
 Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 4469fcc - Pág. 1
 Número do documento: 2605261428450000000032340512



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:52
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155247000000007947707>
 Número do documento: 26090316155247000000007947707

SERVIÇO REGISTRAL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CORUMBA - MS

Rua Quinze de Novembro, 212, Centro Corumbá CEP: 79330-000/Pabx: (67) 3231-2036
CNPJ: 56.004.637/0001-00

MATHEUS GABRIEL COSTA
REGISTRADOR

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o nº 3607 em 18/11/2025
e registrado sob o nº 102 nesta data, conforme segue:

Apresentante.....: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBA

Natureza do Título.....: ATA

Número do contrato.....:

Emolumentos do Oficial.....:	R\$	112,63
Estado.....:	R\$	0,00
Fundo do Tribunal Justiça.....:	R\$	11,26



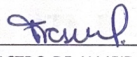
Selo Digital: ALS59141-962-NOR

Funadep.....:	R\$	6,75
Feadmp.....:	R\$	11,26
Selo.....:	R\$	2,09
ISS.....:	R\$	5,64

TOTAL DOS EMOLUMENTOS : R\$ 154,14

VALOR DO DEPÓSITO.....: 154,14
.....: R\$ 0,00

Corumbá, 18 de Dezembro de 2025.


TALITA IRIA CASTRO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Escrevente Autorizado



Declaro que nesta data, recebi uma via deste recibo, bem como o título a que se refere.

Nome.....: _____

End.....: _____

Ass.....: _____

Em.....: ____/____/____



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 1baf55e
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261428450000000032340513>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 1baf55e - Pág. 1
Número do documento: 2605261428450000000032340513

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:52
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155247000000007947707>
Número do documento: 26090316155247000000007947707

ILMO. SR. REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DE NOTAS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CORUMBÁ/MS

REQUERIMENTO PARA ARQUIVAMENTO DE ATA DE ESTATUTO SOCIAL

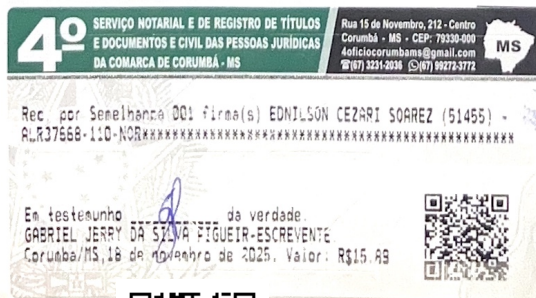
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Corumbá - APAE,
 com sede na rua Santa Cecília, nº
105, bairro Maria Leite, na cidade de
Corumbá, representado(a) por seu(a) presidente
Edmilson Cezari Soares,
 brasileiro(a), estado civil casado, profissão Empresário,
 portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 351086 5511ms, inscrito(a) no
 CPF/MF sob nº 343.611.911-72, residente e domiciliado(a) na rua
Al. Carlos Marins, nº 49, bairro
Maria Leite, na cidade de Corumbá, com contato
 telefônico (cel) 99988-2750, vem a presença de V.Sa., requerer a **averbação** e
 respectivo **arquivamento** da **ATA DA ASSEMBLÉIA** realizada em data de 13 de
maio de 2025, conforme documentos comprobatórios que seguem
 anexos ao presente requerimento.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Corumbá/MS, 18 / 11 / 2025.

(assinatura)



(Handwritten signature)



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 1baf55e
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261428450000000032340513>
 Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 1baf55e - Pág. 2
 Número do documento: 2605261428450000000032340513

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:52
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155247000000007947707>
 Número do documento: 26090316155247000000007947707



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Corumbá/Mato Grosso do Sul Fone 67 9.8465-9873 (CER) - 67 9.8465-9714 (Secretaria Escolar) - 67 9.8433-8483 (Direção Escolar) E-mail: corumba@apaems.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE CORUMBÁ/MS PARA O TRIÊNIO 2026/2028.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Corumbá, com sede em Corumbá/MS, na Rua Santa Terezinha, nº 705, bairro Maria Leite, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu presidente Sr. Ednilson Cezari Soares, **CONVOCA**, através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada na sede da APAE, às 15h00, do dia **13 de novembro de 2025**, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação das contas parciais do exercício de 2025, mediante parecer do Conselho Fiscal;
- 2 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Corumbá, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III, e artigo 26, do Estatuto Padrão da APAE de Corumbá, com mandato para o triênio **2026/2028**, conforme o artigo 63 do Estatuto Padrão da Apae de Corumbá;
- 3 - Apresentar o resultado do Fórum de Autodefensores;

O registro das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da data de realização da eleição, e as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral serão afixadas no quadro de avisos da Apae. Somente poderão integrar as chapas os associados especiais e contribuintes com matrícula e frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes serem associados da APAE há, no mínimo, 01 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 58, inciso II, do novo Estatuto Padrão das Apaes).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto Padrão das Apaes).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 15h00, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24, inciso 2º, do novo Estatuto Padrão das Apaes).

Corumbá-MS, 03 de outubro de 2025.



Talita Iria Castro de A. Oliveira
Escrevente

Ednilson Cezari Soares
Presidente da APAE de Corumbá/MS



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 1baf55e
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261428450000000032340513>
 Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 1baf55e - Pág. 3
 Número do documento: 2605261428450000000032340513

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:52
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155247000000007947707>
 Número do documento: 26090316155247000000007947707



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Corumbá/Mato Grosso do Sul Fone 67 9.8465-9873
(CER) - 67 9.8465-9714 (Secretaria Escolar) - 67 9.8433-8483 (Direção Escolar) E-mail: corumba@apaems.org.br

ATA Nº 123 DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária para eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da APAE de Corumbá/MS, cuja sede localiza-se à Rua Santa Terezinha, nº 705, Bairro Maria Leite. Às 16 horas, o Presidente, Sr. Ednilson Cezari Soarez, abriu a sessão da Assembleia, deu as boas-vindas a todos e a declarou aberta. Em seguida, foram apresentados como membros da condução da Assembleia Geral Ordinária o Diretor Administrativo, Sr. Milton Carlos de Melo, e o 2º Secretário, Sr. Jorciney Benites Vasconcelos. O Presidente deu sequência aos trabalhos, explanando sobre as atividades realizadas no ano de 2025, informando que a APAE de Corumbá participará, ainda neste ano, das Paralimpíadas Escolares Nacionais 2025, na cidade de São Paulo/SP, com um aluno do Projeto Paradesportivo em parceria com a SEMED/Corumbá, e da Etapa Nacional das Olimpíadas das APAEs 2025, na cidade de Brasília/DF, com três alunos que integrarão a delegação estadual. Dando continuidade, foi apresentado o Parecer do Conselho Fiscal, que, de forma unânime, apreciou e aprovou o Balancete referente ao período de janeiro a setembro de 2025, sendo o mesmo aprovado pela Assembleia Geral Ordinária. Passando ao item seguinte do Edital de Convocação, foi realizada a eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Procurador Jurídico, para o exercício do mandato no período de 01/01/2026 a 31/12/2028. Considerando a inscrição de chapa única, esta foi eleita por aclamação. Em seguida, foram colocados os nomes para apreciação e eventuais observações, não havendo manifestações contrárias, sendo, portanto, confirmada a eleição por aclamação. Ficando assim constituída a Diretoria da APAE de Corumbá/MS para o Triênio 2026/2028:

Diretoria Executiva: Presidente: Manoel Ferreira dos Santos, RG: 252.435 e CPF: 337.430.101-00; Vice-Presidente: Antônio Monteiro de Freitas, RG: 406567 e CPF: 819.857.387-91; 1º Diretor Secretário: Jorciney Benites Vasconcelos, RG: 376278 e CPF: 408.155.601-68; 2º Diretor Secretário: João Augusto Lopes, OAB: 1921 e CPF: 051.419.821-49; 1º Diretor Financeiro: Marco Antônio Freire de Barros, RG: 53231411 e CPF: 293.797.761-87; 2º Diretor Financeiro: Ozeias Arino da Silva, RG: 1372752 e CPF: 005.251.671-70; Diretor de Patrimônio: Carlos Henrique de Oliveira Rosa, RG: 12567074 e CPF: 051.230.378-96; Diretor Social: Hudson Hundenberg Midon Junior, RG: 1100854 e CPF: 693.873.701-00. **Conselho de Administração** composto pelos membros: Sandro Fabi, Solon Carlos da Silva, José de Souza, Nabil Omar, Ednilson Cezari Soarez. **Conselho Fiscal:** Vicente Martins, Rinaldo José de Souza Benevides, Cleber Rodrigues de Oliveira, Ozeias Arino da Silva, Paulo Henrique Batista da Silva, Claudinei Gimenez de Oliveira. **Procurador Jurídico:** Ronaldo Faro Cavalcanti, OAB nº 4505. **Procurador Jurídico Adjunto:** Mayara Aparecida Siqueira Gonçalves, OAB nº 29.333. **Conselho Consultivo:** Mena Maria de Barros Costa Marques, Milton Carlos de Melo, Ednilson Cezari Soarez. Os eleitos tomarão posse no dia 1º de janeiro de 2026 (01/01/2026), em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Estatuto da APAE.



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 1baf55e
https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261428450000000032340513
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 1baf55e - Pág. 4
Número do documento: 2605261428450000000032340513



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:52
https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155247000000007947707
Número do documento: 26090316155247000000007947707



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Corumbá/Mato Grosso do Sul Fone 67 9.8465-9873 (CER) - 67 9.8465-9714 (Secretaria Escolar) - 67 9.8433-8483 (Direção Escolar) E-mail: corumba@apaems.org.br

O Sr. Ednilson fez suas considerações finais sobre sua gestão, ressaltando que o período foi de grande aprendizado e envolvimento, destacando seu empenho na manutenção da sustentabilidade da estrutura e da harmonia das famílias apaeanas. Reconheceu o esforço de todos e concluiu afirmando ter a certeza do dever cumprido e expressando eterna gratidão, rogando a Deus que ilumine o novo Presidente, Vice-Presidente e demais membros da Diretoria. O Sr. Manoel Ferreira dos Santos, presidente eleito para o triênio 2026/2028, fez uso da palavra para reafirmar a permanência do Diretor Administrativo da APAE, Sr. Milton Carlos de Melo (CPF: 390.738.071-15 - RG: 355424 SSP/MS) conferindo-lhe plenos, amplos e ilimitados poderes de representação e administração da instituição, podendo o mesmo assinar documentos, contratos, convênios, propostas, relatórios, autorizar pagamentos, movimentar contas bancárias, representar a APAE junto a órgãos públicos e privados, e praticar todos os atos necessários e suficientes ao regular funcionamento, execução e desenvolvimento das atividades administrativas, organizacionais e financeiras da entidade. O Diretor Pedagógico da Escola Especializada Reino do Amor, Sr. Rafael Arnaldo Junior, apresentou os Auto Defensores para o triênio 2026/2028, sendo eles: Joelson Silvino de Carvalho (CPF: 737.166.001-30 - RG: 001223883) e Joelma de Jesus dos Santos (CPF: 060.098.901-10 - RG: 2.277.378 SSP/MS).

Nada mais havendo a tratar, eu, Jorciney Benites Vasconcelos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DA COMARCA DE CORUMBÁ - MS

Rua Quinze de Novembro, nº 212, Centro, Corumbá, CEP: 79.330-000 - Fone: (67)3231-2036

Protocolado sob nº 3.607 em 18/11/2025 no Livro 22, Folha 252, e, averbado sob nº 24 do Registro nº 102 em 18/12/2025



Talita Iria Castro de Almeida Oliveira
Escrivente

EMOLUMENTOS R\$ 81,91 - FUNJEC Lei n. 6.183/2023 R\$ 8,19 - ISSQN R\$ 4,10 - FUNADEP R\$ 3,28 - FUNDE-PE R\$ 4,91 - FEADNP R\$ 8,19 - SELO DIGITAL R\$ 2,09

DOCUMENTO DIGITALIZADO A AUTÊNTICA ARQUIVADA

Selo Digital Utilizado: ALS-59141-962-NOR - Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo>, bem como através do QR code mencionado

[Assinatura]
Sr. Ednilson Cezari Soarez
Presidente - Triênio 2023/2025

[Assinatura]
Sr. Jorciney Benites Vasconcelos
2º Secretário - Triênio 2023/2025

4º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CORUMBÁ - MS

Rua 15 de Novembro, 212 - Centro
Corumbá - MS - CEP: 79330-000
4oficiocorumbams@gmail.com
(67) 3231-2036 (67) 98272-3772

Ret. por Semelhança 001 firma(s) EDNILSON CEZARI SOAREZ (51455) - 41359117-208-NOP+*****

Em testemunho da verdade.
CAIO SAMUEL DA SILVA FIGUEIRED-ESCREVENTE
Corumbá/MS, 18 de dezembro de 2025. Valor: R\$15,89



Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo>



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 1baf55e
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261428450000000032340513>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 1baf55e - Pág. 5
Número do documento: 2605261428450000000032340513

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:52
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155247000000007947707>
Número do documento: 26090316155247000000007947707



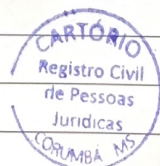
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Corumbá/Mato Grosso do Sul Fone 67 9.8465-9873
(CER) - 67 9.8465-9714 (Secretaria Escolar) - 67 9.8433-8483 (Direção Escolar) E-mail: corumba@apaems.org.br

LISTA DE PRESENÇA

Aos traze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá, realizou-se a Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal da APAE Corumbá/Estado de Mato Grosso do Sul.

	NOME
1.	Jurson A. S. de Barros
2.	Rosemeire R. Souza
3.	Marcelo Higino C.
4.	Donielle
5.	Irene Corriti de Barba
6.	Gláucia Salgueiro Dias Lucena
7.	Wesley R. C. Brites
8.	Amo. P. da S. Zangalo
9.	Manoel Ferreira do Santos
10.	Antonio Montecito de Freitas
11.	João de Miranda Franco Junior
12.	Henrique de S. Cardoso
13.	Joseline Brites Jascundes
14.	Denise Marques da Silva
15.	Cláudia G. de Oliveira
16.	Carlos Henrique de Oliveira Peres
17.	Maria Francisca da S. V. Peres
18.	Rafael Amado Junior
19.	Jessely L. Meira
20.	Nápoly Omap
21.	Milton Carlos de Melo
22.	Ligia Mabel Ramos Vargas
23.	Joice Alen de Melo
24.	Rosiane Talske Sousa Flaus



Talita Iria Castro de A. Oliveira
Escrevente



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 1baf55e
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261428450000000032340513>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 1baf55e - Pág. 6
Número do documento: 2605261428450000000032340513

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:52
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155247000000007947707>
Número do documento: 26090316155247000000007947707



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 - Corumbá/Mato Grosso do Sul Fone 67 9.8465-9873
(CER) - 67 9.8465-9714 (Secretaria Escolar) - 67 9.8433-8483 (Direção Escolar) E-mail: corumba@apaems.org.br

25.	Soma Regina C. Barbosa e Sabatini
26.	karine camposano climaco.
27.	Edikson CEREZ SOARES
28.	Marangela Miranda D. Silva
29.	Elizângela Leite de Moraes
30.	Paula Regina
31.	Raquel Leiva Junior
32.	Alan Junior Dos Santos
33.	Tammy's Ribeiro Bez
34.	JOELMA
35.	Marilda Silva DUTRA
36.	Ronaldo Fco. Lealson Jr.
37.	gabrielson
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	
49.	
50.	
51.	
52.	
53.	



grunp
Talita Iria Castro de A. Oliveira
Escrevente



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 1baf55e
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261428450000000032340513>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 1baf55e - Pág. 7
Número do documento: 2605261428450000000032340513

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:52
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155247000000007947707>
Número do documento: 26090316155247000000007947707



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ
Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 – Corumbá/Mato Grosso do Sul Fone 67 9.8465-9873 (CER) - 67 9.8465-9714 (Secretaria Escolar) - 67 9.8433-8483 (Direção Escolar) E-mail: corumba@apaems.org.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, Manoel Ferreira dos Santos, natural de Goioere/PR, casado, aposentado, portador(a) do CPF nº 337.430.101-00, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves, nº 5, Bairro Previsul, na cidade de Corumbá, no estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº 79310-177, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá – APAE, CNPJ nº 03.030.798/0001-02, localizado na Rua Santa Terezinha, nº 705, Bairro Maria Leite, na cidade de Corumbá, no estado de Mato Grosso do Sul, CEP nº 79310-681, DECLARO para fins da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10, de 29 de maio de 2024, e, sob as penas da lei, que a entidade supramencionada não é dirigida, coordenada ou vinculada a partidos políticos, nem possui diretor, administrador, representante legal ou empregado na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer membro ou servidor do Ministério Público do Trabalho.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Corumbá/MS, 19 de março de 2026.

Manoel
Ferreira
dos Santos
Manoel Ferreira dos Santos
Presidente da APAE de Corumbá

Assinado digitalmente por Manoel
Ferreira dos Santos
NEI DU "Presidente", O-Associação
de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Corumbá, CN=Manoel Ferreira dos
Santos, E=corumba@apaems.org.br
Razão: Eu estou aproveitando este
documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localização: Corumbá
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 6ab7992
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261428440000000032340514>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 6ab7992 - Pág. 1
Número do documento: 2605261428440000000032340514



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ 03.030.798/0001-02, localizada na rua Santa Terezinha, 705 – Maria Leite, em Corumbá/MS, é considerada de Utilidade Pública Municipal, por força da Lei Municipal Nº 647, de 29 de setembro de 1972.

Corumbá, MS, 9 de outubro de 2008


**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - bdc6062
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261428440000000032340515>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. bdc6062 - Pág. 1
Número do documento: 2605261428440000000032340515



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 795.X.'72 - SA

Corumbá, Mt, 03 de outubro de 1972.

DO PREFEITO MUNICIPAL
AO ILMO.SR.DR.PRESIDENTE DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMI
DOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE

ASSUNTO: LEI MUNICIPAL
(remete).

Tenho o máximo prazer de encaminhar, congratulando-me com essa Presidência, uma cópia da LEI MUNICIPAL Nº 647/'72, por mim sancionada a 29 de setembro de 1972, que "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS"--- APAE.

Apresento a V.Sa. os protestos de estima e consideração.

CORDIALMENTE,


AYR PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO.SR.
DR.ANTÔNIO PEDRO DE BARROS
DD.PRESIDENTE DA APAE
NESTA

RS



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - bdc6062
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261428440000000032340515>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. bdc6062 - Pág. 2
Número do documento: 2605261428440000000032340515

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708

Num. 8437829 - Pág. 3

Corumbá, 24 de março de 2026

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE CORUMBÁ

AO: SR.FÁBIO

REF: Solicitação de cotação:

QTDE	DESCRIÇÃO	V.UNITÁRIO	VALOR
05	CONDICIONADOR DE AR DE 56000 BTUS TCL.	R\$ 11.200,00	R\$ 56.000,00



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 263c48d
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261428440000000032340516>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 263c48d - Pág. 1
Número do documento: 2605261428440000000032340516

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708



ORÇAMENTO

CLIENTE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ
A/C:	SR.FÁBIO

QTDE	DESCRIÇÃO	V.UNITARIO	VALOR
05	CONDICIONADOR DE AR DE 56000 BTUS TCL.	R\$ 12.300,00	R\$ 61.500,00
	VALORTOTAL: 61.500,00(SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)		R\$ 61.500,00

03.561.560/0001-03

Corumbá, 24 de março de 2026

MENDEZ MANSILHA & CIA LTDA - ME

Rua Marechal Deodoro, nº 581
Dom Bosco
Corumbá - MS
CEP 79333-080



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 263c48d
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261428440000000032340516>
 Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 263c48d - Pág. 2
 Número do documento: 2605261428440000000032340516



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
 Número do documento: 26090316155287800000007947708



Corumbá, 18 fevereiro de 2026.

À
APAE
A/C: Sr.Milton

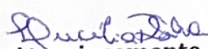
Ref:Orçamento para aquisição

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor un.	VALOR
05	AR CONDICIONADO 55.000BTUS TCL INVERTER -Equipamento de refrigeração completo condensadora e evaporadora.	R\$ 9.800,00	R\$ 49.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 49. 000(Quarenta e Nove Mil Reais)

Validade da proposta: 90 dias

Cond. De pagamento: À Combinar


Atenciosamente
Lucélia Reis

TECNOMED Assistência Técnica
R: Firmo de Matos, 2572, Cep: 79320-270, Tel: (67)99904-3547
CNPJ: 05.529.400/0001-02 – Corumbá – MS, E-mail: tecnomedlive@hotmail.com.br



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 263c48d
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261428440000000032340516>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 263c48d - Pág. 3
Número do documento: 2605261428440000000032340516



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.030.798/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/01/1972	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SANTA TEREZINHA	NÚMERO 705	COMPLEMENTO *****	
CEP 79.310-681	BAIRRO/DISTRITO MARIA LEITE	MUNICÍPIO CORUMBA	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (67) 3231-2752 / (67) 3231-3602	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2026** às **14:52:36** (data e hora de Brasília).



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 3cbdb73
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261509410000000032340517>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 3cbdb73 - Pág. 1
Número do documento: 2605261509410000000032340517



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE



EXMO(A). SR(A). JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ/MS

ACPCiv 0024282-82.2023.5.24.0041

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉ: CIDADE BRANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho subscritor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência manifestar-se nos seguintes termos.

Apresenta-se como beneficiária do valor total constante dos autos a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ, CNPJ 03.030.798/0001-02, contemplada em projeto cadastrado junto ao MPT, que prevê a aquisição de aparelho de ar-condicionado para a recepção do Centro Especializado em Reabilitação (CER) da APAE de Corumbá. O valor a ser destinado nos autos comporá mais de 80% do valor do aparelho a ser adquirido, com complementação do restante pela beneficiária.

A aquisição proporcionará atendimento em ambiente climatizado, considerando o intenso calor da região, garantindo mais conforto, qualidade e humanização aos usuários que necessitam de serviços de habilitação e reabilitação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos atendidos e de seus familiares.

Vale dizer que a APAE é associação civil, beneficente, fundada em 09 de novembro de 1971, com atuação nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Prevenção, Trabalho, Profissionalização, Defesa e Garantia de Direitos, Esporte, Cultura, Lazer, Estudo, Pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos. Seu objetivo é promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar o pleno exercício da cidadania de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários.

Com a criação da Rede de Cuidados À Pessoa com Deficiência



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 9125b5b
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261713030000000032340510>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 9125b5b - Pág. 1
Número do documento: 2605261713030000000032340510



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708

no âmbito do SUS, pelo Ministério da Saúde, a APAE de Corumbá foi habilitada como Centro de Reabilitação na condição de CER II para atendimento integral de Habilitação e Reabilitação às pessoas com Deficiência Física, Intelectual, Síndromes Neurológicas e com Transtornos do Desenvolvimento. Atualmente a associação está em processo de habitação para se tornar CER IV, o que proporcionará atendimentos também de pessoas com deficiência visual e auditiva.

A APAE de Corumbá realiza atendimento a usuários dos municípios de Corumbá e Ladário, bem como de pessoas oriundas do país vizinho, Bolívia, encontrando-se grande parte desse público em situação de vulnerabilidade social. Os usuários atendidos são, em sua maioria, pessoas com deficiência intelectual e física, transtornos globais do desenvolvimento e com diversas sequelas. Há cadeirantes, pessoas que utilizam órteses e próteses, além de usuários com condições de saúde como hipertensão e diabetes.

A APAE de Corumbá pode inclusive prestar apoio a empresas que buscam cumprir a conta prevista no art. 93 da Lei 8.213/91, indicando trabalhadores com deficiência que podem ingressar ou regressar ao mercado de trabalho.

Assim, a contemplação do projeto implica a promoção de direitos sociais da população da região de Corumbá e Ladário, inclusive de trabalhadores com deficiência, o que atende ao interesse público, na forma de tutela por equivalência, em harmonia com as medidas de reparação social previstas atualmente no ordenamento jurídico pátrio.

A beneficiária se submeterá a todas as normas e regras previstas na Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, na Portaria PGT nº 1.240/2024 e na Resolução CSMPT nº 232/2025, especialmente quanto à formalização de Termo de Recebimento de Bens ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos e a necessidade de correta apresentação da Prestação de Contas, estando integralmente submetida aos mecanismos de fiscalização decorrentes do poder requisitório do MPT (diligências, requisição de documentos para prestação de contas etc.), de modo a aferir a regularidade na aplicação dos recursos e utilização dos bens.

Seguem as informações e dados bancários da associação beneficiária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ, CNPJ 03.030.798/0001-02, Responsável: Manoel Ferreira dos Santos, CPF 337.430.101-00, Banco do Brasil - 001, Ag. 0014-0, C/C 3105-4.

Pede deferimento

Campo Grande/MS, *data da assinatura digital*.

assinatura digital

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 26/05/2026 19:07:25 - 9125b5b
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605261713030000000032340510>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 9125b5b - Pág. 2
Número do documento: 2605261713030000000032340510



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ
ACPCiv 0024282-82.2023.5.24.0041
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: CIDADE BRANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

I. RELATÓRIO

Trata-se de Ação Civil Pública em fase de execução /cumprimento, na qual o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)** apresenta pedido de reversão de valores (aproximadamente R\$ 8.200,00) decorrentes de condenação em tutela coletiva. O *Parquet* indica como beneficiária a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ (APAE)**, CNPJ 03.030.798/0001-02, para a execução de projeto consistente na aquisição de um aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs destinado à recepção do Centro Especializado em Reabilitação (CER).

II. FUNDAMENTAÇÃO

a) Da Natureza da Prestação e Inviabilidade de Tutela Específica

A reversão em exame decorre de tutela coletiva (direitos difusos/coletivos), sendo que a impossibilidade de reconstituição específica do bem jurídico lesado no caso concreto justifica a compensação pecuniária e sua destinação social, em observância aos arts. 1º, 2º e 4º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024.

b) Da Pertinência Temática e Benefício à Comunidade O nexo entre o dano (objeto da ACP) e a finalidade da instituição é evidente. A APAE de Corumbá atua na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, inclusive trabalhadores reabilitados ou com deficiência (art. 93 da Lei 8.213/91), o que guarda estreita relação com a promoção de direitos sociais e a proteção do trabalho em sentido amplo. A medida beneficia diretamente a comunidade local atingida pelo ilícito, atendendo aos requisitos do art. 4º, II e III da Res. Conjunta 10/2024 e art. 5º, III da RA 149/2022 do TRT-24.

c) Do Enquadramento do Destinatário e Ausência de Vedações A instituição indicada é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, regularmente constituída desde 18/01/1972 (há mais de 3 anos), conforme comprovante de CNPJ e atos constitutivos. Consta como "APTA" no sistema de cadastro do MPT (Id [8a749cd](#)), atendendo ao art. 5º, II da Res. Conjunta 10/2024 e art. 2º da RA 149/2022. Foram apresentadas certidões de regularidade perante o FGTS, débitos trabalhistas e previdenciários (art. 7º, VIII). Ademais, há declaração expressa do representante legal (Id [6ab7992](#)) quanto à inexistência de parentesco com membros do



MPT ou Judiciário e ausência de fins político-partidários, afastando as vedações dos arts. 7º da Res. Conjunta e 4º da RA 149/2022.

d) Dos Critérios de Escolha e Adequação A escolha justifica-se pela relevância social da APAE na região de Corumbá/Ladário e pela adequação do projeto de climatização, essencial diante das condições climáticas extremas da localidade, garantindo humanização no atendimento (art. 6º, I e IV, Res. Conjunta 10 /2024).

III. DISPOSITIVO

Ante o exposto, **DEFIRO** o pedido do Ministério Público do Trabalho e **DETERMINO**:

1. **A REVERSÃO** do valor total disponível nestes autos para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ (APAE)**, CNPJ 03.030.798/0001-02, com fulcro nos arts. 4º e 5º da Res. Conjunta CNJ/CNMP 10/2024 e arts. 2º e 5º da RA TRT-24 149/2022.
2. **A LAVRATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO DE BENS OU VALORES** (art. 8º da Res. Conjunta 10/2024), a ser assinado pelo representante legal, Sr. Manoel Ferreira dos Santos, contendo:
 - **Objeto:** Aquisição de 01 aparelho de ar-condicionado 60.000 BTUs para o CER /APAE.
 - **Prazo de execução:** 60 dias após o recebimento.
 - **Conta bancária exclusiva:** Banco do Brasil (001), Ag. 0014-0, C/C 3105-4.
 - **Compromisso de fiel depositário** e obrigatoriedade de prestação de contas.
3. **A PRESTAÇÃO DE CONTAS**, em até 30 dias após o término do prazo de execução, devendo conter:
 - Relatório de execução com registro fotográfico do equipamento instalado e em uso.
 - Nota fiscal idônea em nome da instituição, com menção ao número deste processo.
 - Demonstrativo de aplicação do recurso (Arts. 6º da RA 149/2022 e 14 da Res. Conjunta 10/2024).
4. **A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL**, após a assinatura do Termo de Recebimento, devendo os valores ser transferidos para a conta exclusiva indicada.
5. **A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (PJeCOR)** para remessa à Corregedoria Regional, visando o acompanhamento da destinação (art. 6º, III da RA 149/2022).



Advertência: O descumprimento do plano de trabalho ou a não aprovação das contas implicará a rescisão imediata, devolução integral dos valores e proibição de novos recebimentos, sem prejuízo de outras sanções (art. 10 da Res. Conjunta 10/2024).

Intime-se o MPT.

CORUMBA/MS, 27 de maio de 2026.

LILIAN CARLA ISSA
Juíza do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por LILIAN CARLA ISSA, em 27/05/2026, às 12:29:28 - f2cf7a9
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/26052710501231800000032345315?instancia=1>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041
Número do documento: 26052710501231800000032345315



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE



EXMO(A). SR(A). JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE CORUMBA/MS

ACPCiv 0024282-82.2023.5.24.0041

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉ: CIDADE BRANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho subscritor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência exclusivamente acerca do despacho de id. f2cf7a9, que deferiu a destinação para a instituição indicada pelo MPT, bem como juntar o Termo de Recebimento de Bens e/ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos, nos termos do art. 8º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024.

Pugna, por fim, pela intimação deste Órgão Ministerial após a transferência bancária, para ciência do valor efetivamente destinado, de modo a possibilitar o acompanhamento do processo de aquisição e de prestação de contas.

Pede deferimento.

Campo Grande/MS, *data da assinatura digital*.

assinatura digital

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 28/05/2026 15:41:38 - d6ee638
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605281539350000000032367619>
 Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. d6ee638 - Pág. 1
 Número do documento: 2605281539350000000032367619



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
 Número do documento: 26090316155287800000007947708

Termo de Recebimento de Bens e/ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos (Art. 8º, Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024)

Processo Judicial ACPCiv 0024282-82.2023.5.24.0041
Procedimento Administrativo PA-PAJ 000455.2023.24.000/5

CONSIDERANDO que as ações civis coletivas e os instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva constituem meios de atuação para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural, da defesa da concorrência, dos direitos do consumidor, do trabalho e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que os §§ 2º e 3º do art. 3º do Código de Processo Civil, a Resolução CNJ nº 125/2010 e a Resolução CNMP nº 118/2014 fomentam a autocomposição e a adoção de métodos consensuais e negociais de solução de conflitos, sendo também aplicáveis à tutela coletiva dos direitos;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público brasileiro preconiza atuações que contribuam para prevenção e solução efetiva de conflitos envolvendo direitos ou interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como a prevenção ou reparação integral de lesões causadas a esses direitos, assegurando-lhes, assim, a máxima efetividade social (Recomendação CNMP nº 54/2017);

CONSIDERANDO que a Recomendação CNMP-CN nº 2/2018 traçou princípios e diretrizes que orientam a resolutividade da atuação ministerial, dentre os quais a efetividade dos direitos fundamentais e a integral reparação do dano;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Lei nº 7.347/85 prioriza a tutela específica das obrigações de fazer, não fazer e dar, por ser a mais adequada para a garantia de direitos de natureza extrapatrimonial, sendo possível a adoção de medidas compensatórias quando relacionadas à garantia dos bens jurídicos tutelados, visando à obtenção do resultado prático equivalente que mais se aproxime do bem jurídico ofendido;

CONSIDERANDO que, quando não for possível a reconstituição ou reparação específica do dano decorrente de violação de direitos ou interesses difusos e coletivos, ou obtenção do resultado prático equivalente, a compensação ou indenização pecuniárias são alternativas possíveis à adequada proteção dos direitos e interesses transindividuais;

CONSIDERANDO que o sistema jurídico admite a destinação de bens e recursos obtidos por meio de decisões judiciais proferidas em ações civis coletivas ou instrumentos de autocomposição coletiva; e

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e o(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ, CNPJ 03.030.798/0001-02, pactuam o presente Termo de Recebimento de Bens e/ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos (Art. 8º e seguintes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024), nos termos que seguem.

Identificação



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 28/05/2026 15:41:38 - 969d3b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605271622230000000032367620>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 969d3b3 - Pág. 1
Número do documento: 2605271622230000000032367620



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ
CNPJ 03.030.798/0001-02
Código Beneficiário: 24.0012/2013
Tipo: Associação Privada
Data Constituição: 14/10/2005
Situação deferimento: APTA - Deferido por Cândice Gabriela Arosio em 30/03/2026
Endereço: Rua Santa Terezinha, 705, Bairro Maria Leite, Corumbá/MS, CEP 79310-681
Telefone: 67 98451-8482
Email: corumba@apaems.org.br
Representante Legal: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 337.430.101-00
Telefone: 67 99987-6115
Email: corumba@apaems.org.br

Cláusula I – Objeto

Este Termo de Recebimento tem por objeto a entrega e utilização de bens e/ou valores destinados à reparação de lesões ou danos coletivos, conforme definido no Cadastro com Código Beneficiário: 24.0012/2013, nos termos do Despacho de Destinação proferido no PA-PAJ 000455.2023.24.000/5, observadas as disposições previstas no art. 8º e seguintes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024.

Cláusula II – Prazos e Cronograma

1. **Execução/Entrega do Bem:** Será feita aquisição de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, com o valor destinado nos autos da ação ACPCiv 0024282-82.2023.5.24.0041 e eventual complementação do valor restante pela beneficiária.

1.1. Em se tratando de bem a ser incorporado ao patrimônio público municipal, a destinatária deverá comprovar o registro patrimonial em até **30 dias após o recebimento dos bens**.

Cláusula III – Vedação de confusão patrimonial. Conta Bancária Exclusiva e Lançamento Contábil Separado

É vedada expressamente a confusão patrimonial entre os valores decorrentes da destinação e aqueles provenientes de outras receitas do(a) destinatário(a). Por isso, para identificar e tornar transparente a aplicação dos valores, é preciso:

1. **Conta Bancária Própria:** O(A) destinatário(a) deverá manter uma conta bancária própria e exclusiva para a recepção de valores decorrentes desta destinação.
2. **Lançamento Contábil Separado:** Em caso de ente público, deverá ser realizado lançamento contábil separado do ingresso do valor e de seu dispêndio.
3. **Conta Vinculada:** Alternativamente, o ente público, mediante Termo de Cooperação específico com o Ministério Público do Trabalho, poderá criar conta vinculada exclusiva para o recebimento de valores destinados à reparação social, com movimentação condicionada à autorização específica, para dispêndio consoante as etapas e execução do projeto previamente aprovado.

Cláusula IV – Vedação à Apropriação Privada e Prevenção de Conflitos de Interesse

1. Fica expressamente vedada a apropriação privada dos bens e valores, inclusive a título de taxa de administração, honorários ou verba similar, salvo quanto à taxa de administração, em casos excepcionais e devidamente justificados, se ficar demonstrada



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 28/05/2026 15:41:38 - 969d3b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605271622230000000032367620>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 969d3b3 - Pág. 2
Número do documento: 2605271622230000000032367620



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708

a necessidade de assunção de ônus excepcionais e elevados pelo(a) destinatário(a), decorrentes da complexidade ou das peculiaridades técnicas da atividade ou projeto, mas, ainda assim, é vedada a utilização para custeio de atividades operacionais ordinárias, inclusive remuneração de pessoal, nos termos do § 1º do Art. 9º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024.

2. A taxa a que se refere o item anterior deve ser exclusivamente destinada à administração dos valores disponibilizados e ser necessária e proporcional ao cumprimento do objeto do instrumento pactuado.

3. A execução do projeto deverá adotar medidas para prevenir conflitos de interesse entre membros(as) do Ministério Público do Trabalho e destinatários(as) ou por estes(as) contratadas para a execução do projeto de reparação social.

Cláusula V – Compromisso de Fiel Depositário(a)

O(a) representante do(a) destinatário(a) assume o compromisso de agir como fiel depositário(a) dos bens e valores recebidos, até a certificação da adequada utilização e realização das atividades previstas.

Cláusula VI – Devolução de Bens e/ou Valores

1. Os bens e/ou valores não utilizados ou objeto de aplicação indevida deverão ser devolvidos no prazo e forma fixados pelo(a) membro(a), sendo necessariamente corrigidos monetariamente os recursos.

2. Encerrada a execução do plano de trabalho com remanescente financeiro, o(a) destinatário(a) poderá apresentar plano complementar para aplicação dos valores, para maior reparação, consoante a finalidade previamente identificada.

3. Alternativamente, o Ministério Público do Trabalho poderá indicar a destinação do remanescente financeiro para outra finalidade e forma de reparação social, sempre observadas as disposições da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024.

Cláusula VII – Prestação de Contas

1. O(A) destinatário(a) está obrigado(a) a prestar contas dos valores recebidos, observando a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024 e a Portaria PGT nº 1240/2024.

2. A falta ou recusa de prestação de contas implicará a rescisão imediata deste Termo.

3. Deixar de prestar integralmente as contas nos prazos assinalados no respectivo acordo ou Termo de destinação, ou em caso de não aprovação, impedirá nova destinação.

4. Deixar de aplicar os bens e/ou valores na finalidade prevista também impede nova destinação.

5. A prestação de contas deverá ser realizada sempre que solicitada pelo Ministério Público do Trabalho, sem prejuízo dos relatórios periódicos conforme as etapas previstas no plano de trabalho.

6. Na fiscalização do cumprimento, o(a) membro(a) do Ministério Público poderá realizar diligências e exigir do(a) destinatário(a) os documentos que reputar suficientes e necessários para a prestação de contas.

7. A prestação de contas deverá conter minimamente a indicação dos contratos e aquisições celebrados para a execução do plano de trabalho, acompanhadas de documentos fiscais respectivos e informações detalhadas sobre os critérios de



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 28/05/2026 15:41:38 - 969d3b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605271622230000000032367620>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 969d3b3 - Pág. 3
Número do documento: 2605271622230000000032367620



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708

contratação que representem a otimização da utilização dos valores em favor da reparação social.

Cláusula VIII – Rescisão do Termo

1. A inobservância das cláusulas deste Termo ou atrasos injustificados na execução das atividades previstas possibilitará a rescisão imediata do presente instrumento.
2. A rescisão deste Termo implicará a apresentação imediata dos documentos relativos à execução do plano de trabalho até o momento da rescisão e a retenção imediata de valores remanescentes, para direcionamento conforme nova determinação ministerial ou judicial.

Cláusula IX – Plano de Trabalho

1. O plano de trabalho deve incluir mecanismos de ampla divulgação dos resultados obtidos com os bens e/ou valores, devendo ser acessível ao público durante toda a vigência da execução e por um período não inferior a um ano após o encerramento.
2. Entes públicos destinatários deverão comprovar a inclusão em seus portais de transparência da indicação do recebimento de valores decorrentes da atuação finalística do Ministério Público do Trabalho, identificando o procedimento/processo específico e com extrato das contratações eventualmente realizadas para execução do plano de trabalho.

Cláusula X – Penalidades

O descumprimento das disposições deste Termo, além de impedir nova destinação de bens e/ou recursos para o(a) infrator(a) e implicar a exclusão do cadastro previsto no art. 11 da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, sujeitará o(a) infrator(a) às penalidades cabíveis, conforme definido no Plano de Cooperação Técnica, sem prejuízo de ainda permanecer obrigado(a) a devolver os bens e/ou valores recebidos e não utilizados ou objeto de aplicação indevida. Os valores deverão ser devolvidos devidamente corrigidos monetariamente, observando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que venha a substituí-lo.

XI - Assunção de Responsabilidade Específica

O(A) representante legal do(a) destinatário(a) assume a responsabilidade pela realização das atividades previstas neste Termo e apresentará os documentos que comprovem a aplicação dos bens e/ou valores recebidos para tais finalidades, sob pena de responsabilização cível, criminal e administrativa.

Assinaturas

Documento assinado digitalmente
 **MANOEL FERREIRA DOS SANTOS**
 Data: 27/05/2026 14:04:40-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manoel Ferreira dos Santos
Representante Legal
APAE de Corumbá

Hiran Sebastião Meneghelli Filho
Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 28/05/2026 15:41:38 - 969d3b3
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26052716222300000000032367620>
 Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 969d3b3 - Pág. 4
 Número do documento: 26052716222300000000032367620



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
 Número do documento: 26090316155287800000007947708



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE



EXMO(A). SR(A). JUIZ(IZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE CORUMBA/MS

ACPCiv 0024282-82.2023.5.24.0041

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉ: CIDADE BRANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho subscritor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência exclusivamente acerca do despacho de id. f2cf7a9, que deferiu a destinação para a instituição indicada pelo MPT, bem como juntar o Termo de Recebimento de Bens e/ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos, nos termos do art. 8º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024.

Pugna, por fim, pela intimação deste Órgão Ministerial após a transferência bancária, para ciência do valor efetivamente destinado, de modo a possibilitar o acompanhamento do processo de aquisição e de prestação de contas.

Pede deferimento.

Campo Grande/MS, *data da assinatura digital*.

assinatura digital

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 28/05/2026 15:41:38 - d6ee638
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2605281539350000000032367619>
 Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. d6ee638 - Pág. 1
 Número do documento: 2605281539350000000032367619



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
 Número do documento: 26090316155287800000007947708

PODER JUDICIARIO
TRT 24ª REGIÃO - MS - MS
ALVARA ELETRONICO DE PAGAMENTO N 20260529080452017626

Comarca CORUMBA	Vara/Serventia VARA DO TRABALHO
Numero do Processo 002428220235240041	
Autor MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	Reu CIDADE BRANCA COMERCIO DE ALIM
CPF/CNPJ Autor 26.989.715/0063-05	CPF/CNPJ Réu 18.862.844/0001-07
Data de Expedicao 29/05/2026	Data de Validade 26/09/2026

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS **NO MANDADO: 001**

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Total da conta
Valor.....:	8.591,66	Calculado em.....:	29.05.2026
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	14	Nome Agência.....:	CORUMBA
Conta/Dv.....:	00.000.003.105-4		
Titular Conta.....:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIG		
Beneficiario.....:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO		
CPF/CNPJ Beneficiario:	3.030.798/0001-02		
Tipo Beneficiario....:	Juridica		
Conta/Pcl Resgatada...:	4700111475304 0000		

Página 1

Gravado em 29/05/2026 08:04 por DEIZE PEREIRA BEZERRA
Finalizado em 29/05/2026 15:59 por PAULA GONÇALVES FARIA
Assinado em 29/05/2026 16:11 por LILIAN CARLA ISSA
Pago em 01/06/2026 10:00 por Banco do Brasil



Documento assinado eletronicamente por DEIZE PEREIRA BEZERRA, em 02/06/2026, às 11:13:16 - dbcc79b
<https://pje.trt24.jus.br/pejz/validacao/26060211131371600000032407060?instancia=1>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041
Número do documento: 26060211131371600000032407060



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE

**EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE
CORUMBA/MS**

ACPCiv 0024282-82.2023.5.24.0041

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉ: CIDADE BRANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho subscritor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a homologação da prestação de contas ora juntada, referente ao valor destinado à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ.

Pede deferimento.

Campo Grande/MS, *data da assinatura digital*.

assinatura digital

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 19/08/2026 15:57:35 - 11db497
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2608191556250000000033206277>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 11db497 - Pág. 1
Número do documento: 2608191556250000000033206277



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681

Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

CNPJ: 03.030.798/0001-02

Fone (67) 9.8465-9873 (CER) 67 9. 8465-9714 (Secretaria Escolar) 67 9.8433-8483 (Direção Escolar)

Ofício Adm. n.º 045/2026

Corumbá-MS, 23 de junho de 2026.

MM. Procurador do Trabalho - Comarca Corumbá

Ilmo. Sr. Hiran Sebastião Meneghelli Filho

Assunto: Prestação contas em resposta a notificação nº 26984.2026/PRT24ª Região / GAb.HSMF

Servimo-nos do presente para apresentar a prestação de contas final referente aos recursos de doação constante no ACPCiv0024282-82.2023.5.24.0041, repasse de recursos provenientes de uma condenação em tutela coletiva.

O recurso oriundo do Termo formalizado entre e a Vara do Trabalho Comarca de Corumbá e a APAE contribuíram para aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado 55.000,00 btus direcionado à recepção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), visando o atendimento ao usuário.

O valor do aparelho do ar condicionado adquirido, conforme nota fiscal nº 147 da empresa Tecnomed Assistência Técnica e Comercial Ltda CNPJ:05.529.400/0001-02 é de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais) sendo o valor recebido pela instituição via doação na conta corrente na data de 29/05/2026 é de R\$ 8.591,66 (Oito mil quinhentos e noventa um reais e sessenta seis centavos), cabendo a instituição a contrapartida de R\$ 1.208,34 (Um mil duzentos e oito reais e trinta quatro centavos).

Por fim, colocamo-nos inteiramente a disposição para quaisquer esclarecimentos que ajudem a manter a transparência dos atos praticados por esta instituição.

Sem mais, agradecemos e reiteramos nossos apreços e estimas.

Manoel Ferreira dos Santos
Presidente da APAE de Corumbá/MS



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 19/08/2026 15:57:35 - 0a7cec7
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2607011426280000000033206278>
 Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 0a7cec7 - Pág. 1
 Número do documento: 2607011426280000000033206278



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
 Número do documento: 26090316155287800000007947708



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681

Corumbá - Mato Grosso do Sul - E-mail: corumba@apaems.org.br

CNPJ: 03.030.798/0001-02

Fone (67) 9.8465-9873 (CER) 67 9. 8465-9714 (Secretaria Escolar) 67 9.8433-8483 (Direção Escolar)

Relatório Fotográfico do aparelho de ar condicionado 55.000btus adquirido com recurso da doação.




Manoel Ferreira dos Santos

Presidente da APAE de Corumbá/MS



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 19/08/2026 15:57:35 - 0a7cec7
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2607011426280000000033206278>
 Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 0a7cec7 - Pág. 2
 Número do documento: 2607011426280000000033206278

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
 Número do documento: 26090316155287800000007947708

RECEBI(EMOS) DE TECNOMED ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIAL LTDA. OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.147 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA SAÍDA No. 000.000.147 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5026 0605 5294 0000 0102 5500 1000 0001 4719 9150 4504
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

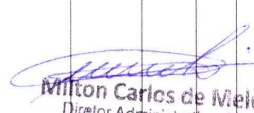
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150260026424110 - 16/06/2026 10:03:13-04:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 284538922	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 05.529.400/0001-02	

DESTINATÁRIO/REMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ		C.N.P.J./C.P.F. 03.030.798/0001-02	DATA DA EMISSÃO 16/06/2026
ENDEREÇO RUA SANTA TEREZINHA, 705	BAIRRO/DISTRITO MARIA LEITE	CEP 79310681	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Corumbá	FONE/FAX 6732312752	UF MS	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.800,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR PIS 0,00	VALOR COFINS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.800,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO/UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											
CODIGO	DESCRIÇÃO	NUM	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	STC	STF	ST
100597	AR CONDICIONADO 55.000BTUS INVERTER	8415101101025102	1	9.800,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 Milton Carlos de Melo
 Diretor Administrativo da
 APAE de Corumbá/MS
 CRA-MS Nº 08941

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTE PROJETO MPT DA-PAJ No. 000455.2023.24000/5 ACPICV No. 0024282-82.2023.524.0041 VALOR R\$ 9.800,00 Trib aprox: Fed: R\$ 2.134,44 (21,78%), Est: R\$ 1.666,00 (17,00%), Mun: R\$ 0,00 (0,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/MS - 5P6AA1	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Sistema emissor: nfev1.0.0.0



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 19/08/2026 15:57:35 - 0a7cec7
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2607011426280000000033206278>
 Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 0a7cec7 - Pág. 3
 Número do documento: 2607011426280000000033206278

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
 Número do documento: 26090316155287800000007947708

Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/06/2026 - AUTOATENDIMENTO - 17.42.23
0014000014 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCI
AGENCIA: 0014-0 CONTA: 3.105-4

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020260618174546260014720
CNPJ DO PAGADOR: 3.030.798/0001-02
VALOR: R\$9.800,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 18/06/2026 - 16:09:10

PAGO PARA: Tecnomed Assistencia Tecnica
CNPJ: 5.529.400/0001-02
CHAVE PIX: 05529400000102
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0188 - CONTA: 0000000000000518433
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDEPJ.

Notificacao enviada em: 18/06/2026 - 16:09:12

DOCUMENTO: 061801
AUTENTICACAO SISBB: D.588.6B6.A57.712.E6E

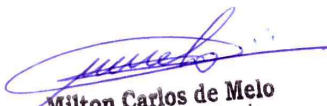
Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.


Milton Carlos de Melo
Diretor Administrativo da
APAE de Corumbá/MS
CPA-MS Nº 08041



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 19/08/2026 15:57:35 - 0a7cec7
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2607011426280000000033206278>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 0a7cec7 - Pág. 4
Número do documento: 2607011426280000000033206278



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708

RELAÇÃO DE BENS

Identificação	Data de Aquisição	Nome	Historico	Quantidade	Patrimônio	Centro de Custos	Valor Aquisição
2749	05/12/2025	Aparelho Ladder barrel	Ladder barrel metalife linha infinity azul turquesa	2	1		2485,57
2751	05/12/2025	Aparelho Cadillac	Aparelho Cadillac, marca metalife linha infinity	2	1		9323,73
2753	05/12/2025	Aparelho Reformer	Reformer metalife linha infinity azul turquesa	2	1		12808,69
2748	05/12/2025	Aparelho Step chair	Step chair metalife linha infinity azul turquesa	2	1		4069,62
2765	05/12/2025	Prancha de molas	Prancha de molas metalife.	2	1		1590,08
2764	05/12/2025	Prancha de molas	Prancha de molas metalife.	2	1		1590,08
2766	05/12/2025	Prancha de molas	Prancha de molas metalife.	2	1		1590,08
2767	05/12/2025	Prancha de molas	Prancha de molas metalife.	2	1		1590,08
2752	05/12/2025	Pedi poli clássica	Pedi poli clássica metalife.	2	1		2468,12
2763	05/12/2025	Balcão aparador azul turquesa fosco	Balcão aparador azul turquesa fosco.	3	1		560,59
2725	16/06/2026	Ar-condicionado elgin inverter	Ar-condicionado elgin 55.000 btus inverter. M	5	1		9800,00
2662	10/02/2026	Maca portátil preta	Maca portátil pro - arktus preta.	6	1		1290,00
2661	10/02/2026	Maca portátil preta	Maca portátil pro - arktus preta.	6	1		1290,00
2655	10/02/2026	Laserpulse portátil - ibramed	Laser pulse portable - ibramed.	2	1		1980,00
2670	10/02/2026	Laserpulse portátil - ibramed	Laser pulse portable - ibramed.	2	1		1980,00
2654	10/02/2026	Aparelho laser recover	Laser recover laserterapia estética MM Optics.	2	1		5355,00
2659	10/02/2026	Aparelho laser recover	Laser recover laserterapia estética MM Optics.	2	1		5355,00
2605	16/12/2025	Notebook ASUS vivobook	Notebook core i5 13 8gb 512GB 15.6P W11H	4	1		5200,00
2614	16/12/2025	Notebook ASUS vivobook	Notebook core i5 13 8gb 512GB 15.6P W11H	4	1		5200,00
2615	16/12/2025	Notebook ASUS vivobook	Notebook core i5 13 8gb 512GB 15.6P W11H	4	1		5200,00
2612	16/12/2025	Notebook ASUS vivobook	Notebook core i5 13 8gb 512GB 15.6P W11H	4	1		5200,00
2606	16/12/2025	Notebook ASUS vivobook	Notebook core i5 13 8gb 512GB 15.6P W11H	4	1		5200,00
2610	16/12/2025	Notebook ASUS vivobook	Notebook core i5 13 8gb 512GB 15.6P W11H	4	1		5200,00
2762	05/12/2025	Balcão aparador azul turquesa fosco	Balcão aparador azul turquesa fosco metalife.	3	1		560,59
2760	05/12/2025	Balcão estilo azul turquesa fosco	Balcão estilo azul turquesa fosco metalife.	3	1		560,59
2761	05/12/2025	Balcão funcional azul turquesa fosco	Balcão funcional azul turquesa fosco metalife.	3	1		560,59
2757	05/12/2025	Meia lua azul turquesa	Meia lua azul turquesa metalife.	2	1		537,88
2758	05/12/2025	Meia lua azul turquesa	Meia lua azul turquesa metalife.	2	1		537,88
2759	05/12/2025	Meia lua azul turquesa	Meia lua azul turquesa metalife.	2	1		537,88
2756	05/12/2025	Spine corrector azul turquesa	Spine corrector azul turquesa metalife.	2	1		921,42
2754	05/12/2025	Spine corrector azul turquesa	Spine corrector azul turquesa metalife.	2	1		921,42
2755	05/12/2025	Spine corrector azul turquesa	Spine corrector azul turquesa metalife.	2	1		921,42
2747	05/12/2025	Bau chair azul turquesa	Bau chair azul turquesa metalife (estrutura e e	2	1		687,89
2746	05/12/2025	Bau chair azul turquesa	Bau chair azul turquesa metalife (estrutura e e	2	1		687,89
2768	05/12/2025	Prancha com disco giratório - Spin	Prancha com disco giratório - Spin metalife.	2	1		1140,90
2769	05/12/2025	Prancha com disco giratório - Spin	Prancha com disco giratório - Spin metalife.	2	1		1140,90
2750	05/12/2025	Maca fixa azul turquesa	Maca fixa metalife azul turquesa (estrutura, e	6	1		2763,86
2732	05/12/2025	Espalдар	Espalдар metalife. >> Localização: sala de pil	2	1		1110,32
2731	05/12/2025	Espalдар	Espalдар metalife.	2	1		1110,32
2730	05/12/2025	Espalдар	Espalдар metalife.	2	1		1110,32
2733	05/12/2025	Espalдар	Espalдар metalife.	2	1		1110,32
2720	18/12/2025	Autoclave 21L cristófoli	Autoclave 21 litros câmara em aço inox cristó	2	1		9710,00
2651	18/12/2025	Seladora de mesa cristófoli	Seladora de mesa grau cirúrgico cristófoli.	2	1		1165,00
2657	18/12/2025	Caneta de laser infravermelho 660NM	Probe 3 - Led vermelho 660NM para novo las	2	1		1472,70
2658	18/12/2025	Caneta de laser infravermelho 850NM	Probe 2 - Led infravermelho 850NM para nov	2	1		1374,00
2653	10/02/2026	Fisiomocho verde	Fisiomocho redondo, regulável, verde - arktus	6	1		389,90
2709	10/02/2026	Fisiomocho verde	Fisiomocho redondo, regulável, verde - arktus	6	1		389,90
2705	10/02/2026	Fisiomocho verde	Fisiomocho redondo, regulável, verde - arktus	6	1		389,90
2660	10/02/2026	Maca portátil preta	Maca portátil pro - arktus preta.	6	1		1290,00

Total de itens listados: 49



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 19/08/2026 15:57:35 - b718ed2
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2607141536190000000033206279>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. b718ed2 - Pág. 1
Número do documento: 2607141536190000000033206279



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 – Corumbá/Mato Grosso do Sul Fone 67 9.8465-9873 (CER)
- 67 9.8465-9714 (Secretaria Escolar) - 67 9.8433-8483 (Direção Escolar) E-mail: corumba@apaems.org.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – AR CONDICIONADO – RECEPÇÃO



Documento assinado eletronicamente por MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF 337.438.101-00, em 14/07/2026, às 16h35min54s
Endereço para verificação do documento original: <https://peticaoamento.pr24.mpt.mp.br/assinatura/get/JAXH2EXNDY2/QdFhZ9H9MjFfMTA2NDVfMjIyWTK3XzczNzU5MTI=>



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 19/08/2026 15:57:35 - e5a5c02
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2607141536190000000033206280>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. e5a5c02 - Pág. 1
Número do documento: 2607141536190000000033206280

Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708



Fls.: 41

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 – Corumbá/Mato Grosso do Sul Fone 67 9.8465-9873 (CER)
- 67 9.8465-9714 (Secretaria Escolar) - 67 9.8433-8483 (Direção Escolar) E-mail: corumba@apaems.org.br



Documento assinado eletronicamente por MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF 337.438.101-00, em 14/07/2026, às 16h35min54s
Endereço para verificação do documento original: <https://peticonamento.pr24.mpt.mp.br/assinatura/get/JAXH2EXNDY2/QdFHzH9MjFfMTA2NDVfMjIyNTk3XzczNzU5MTI=>



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 19/08/2026 15:57:35 - e5a5c02
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2607141536190000000033206280>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. e5a5c02 - Pág. 2
Número do documento: 2607141536190000000033206280



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708



Fls.: 42

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

Rua Santa Terezinha, 705 - Bairro Maria Leite - CEP 79310-681 – Corumbá/Mato Grosso do Sul Fone 67 9.8465-9873 (CER)
- 67 9.8465-9714 (Secretaria Escolar) - 67 9.8433-8483 (Direção Escolar) E-mail: corumba@apaems.org.br



Documento assinado eletronicamente por MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF 337.438.101-00, em 14/07/2026, às 16h35min54s
Endereço para verificação do documento original: <https://peticonamento.pr24.mpt.mp.br/assinatura/get/JAXMZEKXDY2/QdFHzH9MjFMTA2NDVfMjIyWTK3XczNzU5MTI=>



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 19/08/2026 15:57:35 - e5a5c02
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2607141536190000000033206280>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. e5a5c02 - Pág. 3
Número do documento: 2607141536190000000033206280



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE

PA-PC 000764.2026.24.000/9

POLO PASSIVO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ

RELATÓRIO

1. ESCOPO

Faço a análise dos documentos atinentes à prestação de contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE, referente à destinação de bens determinada nos autos do Procedimento Administrativo PA-PAJ 000455.2023.24.000/5 e da Ação Civil Pública ACPCiv 0024282-82.2023.5.24.0041.

2. RESUMO

Em 10.6.2026, foi autuada a Notícia de Fato 000764.2026.24.000/9, com vistas à posterior conversão em PA-PC, em cumprimento ao Despacho nº 025014.2026 proferido nos autos do PA-PAJ 000455.2023.24.000/5, tendo sido juntado o Termo de Recebimento de Bens e/ou Valores em Reparação a Lesão ou a Danos Coletivos (art. 8º e seguintes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024), firmado entre este Ministério Público do Trabalho e a APAE de Corumbá (CNPJ 03.030.798/0001-02).

O referido Termo tem por objeto a entrega e utilização de bens e/ou valores destinados à reparação de lesões ou danos coletivos, mediante aquisição de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTUs, com o valor destinado nos autos da ACPCiv 0024282-82.2023.5.24.0041 e eventual complementação pela beneficiária.

Em 12.6.2026, foi expedida a Portaria de Instauração do PA-PC 000764.2026.24.000/9 (Portaria 462.2026), com a finalidade específica de acompanhar e fiscalizar a prestação de contas da destinação de bens e valores, e, na mesma data, foi expedida a Notificação Requisitória 026984.2026, concedendo à entidade o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação da prestação de contas referente à doação de R\$ 8.591,60, recebida na conta da instituição em 29.5.2026.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA PELA APAE

A entidade apresentou a prestação de contas final em 23.6.2026, por meio do Ofício Adm. nº 045/2026, dentro do prazo de 20 dias assinalado na notificação, instruída com a seguinte documentação:



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 19/08/2026 15:57:35 - 746ba69
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2608191407460000000033206281>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 746ba69 - Pág. 1
Número do documento: 2608191407460000000033206281



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708

(i) Nota Fiscal nº 147, emitida pela empresa Tecnomed Assistência Técnica e Comercial Ltda (CNPJ 05.529.400/0001-02), no valor de R\$ 9.800,00, referente à aquisição de 1 (um) aparelho de ar-condicionado 55.000 BTUs Inverter, com menção expressa, em seus dados adicionais, ao PA-PAJ 000455.2023.24.000/5 e à ACPCiv 0024282-82.2023.5.24.0041;

(ii) comprovante de pagamento via Pix, realizado em 18.6.2026, no valor integral da nota fiscal (R\$ 9.800,00), tendo a instituição arcado com a contrapartida de R\$ 1.208,34 além do valor doado (R\$ 8.591,60);

(iii) relatório fotográfico do aparelho instalado na recepção do Centro Especializado em Reabilitação (CER) da entidade; e

(iv) comprovação de incorporação do bem ao patrimônio da APAE, sob identificação nº 2725 (etiqueta patrimonial "PATR. 2725"), conforme Relação de Bens emitida em 10.7.2026.

Da análise dos documentos acima, s.m.j., a prestação de contas está devidamente instruída, havendo correspondência entre o valor destinado, o valor efetivamente gasto e o bem entregue e incorporado ao patrimônio da entidade beneficiária.

4. CONCLUSÃO

Submeto a presente análise à deliberação do Membro oficiante, opinando que a prestação de contas apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE está em conformidade com o Termo de Recebimento de Bens e/ou Valores firmado, devidamente instruída com nota fiscal, comprovante de pagamento, relatório fotográfico e comprovação de registro patrimonial do bem adquirido.

CAMPO GRANDE, 19 de agosto de 2026

(assinado digitalmente)

Mário Cezar Pinheiro Machado Teixeira

Analista em Direito do MPT



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 19/08/2026 15:57:35 - 746ba69
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2608191407460000000033206281>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 746ba69 - Pág. 2
Número do documento: 2608191407460000000033206281



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE

PA-PC 000764.2026.24.000/9

**POLO PASSIVO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
CORUMBA**

DESPACHO

Visto o relatório.

Aprovo a prestação de contas apresentada.

Peticione-se no processo judicial juntando a prestação de contas e o relatório de análise.

CAMPO GRANDE, 19 de agosto de 2026

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO
PROCURADOR DO TRABALHO



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 19/08/2026 15:57:35 - 21788ef
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2608191449240000000033206282>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 21788ef - Pág. 1
Número do documento: 2608191449240000000033206282



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho 24ª Região - CAMPO GRANDE

**EXMO(A). SR(A). JUIZ(ÍZA) DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE
CORUMBA/MS**

ACPCiv 0024282-82.2023.5.24.0041

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

RÉ: CIDADE BRANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio do Procurador do Trabalho subscritor, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar a homologação da prestação de contas ora juntada, referente ao valor destinado à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ.

Pede deferimento.

Campo Grande/MS, *data da assinatura digital*.

assinatura digital

HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO

Procurador do Trabalho



Assinado eletronicamente por: HIRAN SEBASTIAO MENEGHELLI FILHO - 19/08/2026 15:57:35 - 11db497
<https://pje.trt24.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=2608191556250000000033206277>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041 ID. 11db497 - Pág. 1
Número do documento: 2608191556250000000033206277



Assinado eletronicamente por: FRANCISLENY DA SILVA ALVES GARCIA - 03/09/2026 16:15:53
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26090316155287800000007947708>
Número do documento: 26090316155287800000007947708



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ
ACPCiv 0024282-82.2023.5.24.0041
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU: CIDADE BRANCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Vistos, etc.

Trata-se de análise da prestação de contas apresentada pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORUMBÁ (APAE)**, referente à destinação da importância de **R\$ 8.591,66**, para a aquisição de condicionador de ar destinado ao Centro Especializado em Reabilitação (CER).

Compulsando os autos, verifico que a entidade beneficiária cumpriu as exigências da **Resolução Administrativa nº 47/2026 do TRT da 24ª Região** (arts. 22 a 27 - Regime Simplificado) e da **Resolução Conjunta CNJ-CNMP nº 10/2024**.

A prestação de contas veio instruída com nota fiscal idônea (contendo o número do processo), comprovante de pagamento eletrônico, relatório fotográfico e prova da incorporação patrimonial do bem.

O Ministério Público do Trabalho, por meio do relatório e despacho de ID. [746ba69](#), manifestou-se pela regularidade da aplicação dos recursos.

Pelo exposto, **JULGO REGULAR** a prestação de contas apresentada, dando por cumprido o encargo assumido pela entidade no Termo de Recebimento.

Proceda a Secretaria à atualização do histórico da entidade no módulo de destinações, se houver, e à comunicação à Corregedoria Regional (via PJeCOR), conforme exige o art. 17, § 3º da RA 47/2026.

Após, concedo o prazo de 10 dias para o MPT informar se pretende prosseguir com a execução, nos termos do despacho de Id [045d6b6](#).

CORUMBA/MS, 27 de agosto de 2026.

LILIAN CARLA ISSA

Juíza do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por LILIAN CARLA ISSA, em 27/08/2026, às 10:54:51 - 464ea13
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/26082513405144500000033262371?instancia=1>
Número do processo: 0024282-82.2023.5.24.0041
Número do documento: 26082513405144500000033262371

